



Um erro grave?

Ricardo Valadas, Presidente da Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária.
Correio da Manhã, 01 de maio de 2016

Seria um erro grave retirar estes instrumentos à PJ e ao MP.

No final do mês de março, foi determinado, em reunião do Conselho Superior de Segurança Interna, a passagem das estruturas nacionais da INTERPOL e EUROPOL, que atuam na histórica Unidade de Cooperação Internacional da Polícia Judiciária, colocando-as, desta feita, sob o domínio do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna. Já a 21 de abril, o Conselho de Ministros aprovou a versão final do Programa Nacional de Reformas para 2017-2020, documento estratégico, no qual se pode confirmar a clara intenção do Governo de "Robustecimento da Cooperação Policial Internacional da PJ". A ASFIC/PJ alertou a sociedade do grave prejuízo para a democracia portuguesa se estes instrumentos fossem de facto retirados ao poder judicial, passando-as para uma figura de cariz político, porque falamos de meios de intercâmbio de informações criminais no que tange, principalmente, a crimes da competência de investigação criminal da Polícia Judiciária. O Plano Nacional de Reformas corrige este erro grave, que seria retirar estes instrumentos à PJ e ao MP, impedindo estas instituições de operacionalizar a cooperação judiciária internacional em matéria penal e em matérias de investigação criminal.